



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - ACRE

MANDADO DE INTIMAÇÃO

1. INTIMAÇÃO: Ficam os infratores abaixo nominados, intimados de acordo com os Arts. 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 -A do CBJD, para sessão de julgamento da comissão disciplinar do TJD/AC que realizar-se em **31/10/2025 Sexta-feira, às 16:00 horas**, na sala do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, localizada na sede da **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ACRE**.

Nº PROC.	INFRATOR	CLUBE
088/25	WALTER CLAY CARNEIRO AMARAL (TG)	SANTA CRUZ
094/25	JARLANDE FERREIRA NUNES (TÉCNICO)	SENA MADUREIRA
097/25	CARLITO LEITE C. NETO (PREPARADOR FÍSICO)	GALVEZ
104/25	VINIC MANRRIQUE XAVIER DE SOUSA	SENA MADUREIRA

Rio Branco-Acre, 31 de outubro de 2025

Natascha N. da Silva
Secretária